Ofício nº 259/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 647/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C968-80B8-E7B5-10F0 e informe o código C968-80B8-E7B5-10F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C968-80B8-E7B5-10F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 01/08/2025 15:20:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C968-80B8-E7B5-10F0

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 20.868/2025

De: Ivanete C. - SPU-DDU-DU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2025 às 15:50:46

Setores envolvidos:

SPU, SPU-DDU-DU, SPU-DDU-DCBI, SEC-EXEC-AL

requerimento 647

Segue resposta

_

Ivanete Mozzatto Aquino Costa
Divisão de Bens e Imóveis

Anexos:
OFICIO_036_CAMARA_DOS_VEREADORES.pdf

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C85B-33F1-A2E0-1682 e informe o código C85B-33F1-A2E0-1682

Oficio nº 36/2025 - Secretaria de Planejamento Urbano - Controle de bens imóveis. Email para contato: loteamento@patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 29 de julho de 2025

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, enviar a essa casa de Leis a resposta do requerimento 647/2025 do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão ao qual requer da nossa Secretaria, avaliação atualizada dos imóveis relacionados no Projeto de Lei nº 96/2025, e também parecer técnico quanto a viabilidade da matéria legislativa, de autoria do executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.241, de 20 de novembro de 2018, que autorizou o executivo Municipal a permutar imóveis para a implantação da Avenida da Inovação.

As avaliações dos imóveis: Lote 07 da Quadra 2249; Imóvel Urbano Reserva Municipal 01-A; Lote 04 da Quadra 1592; Lote 06 da Quadra 1622; e Lote 26 da Quadra 1233, permutados pelo Município em troca dos 729,00m² para a ampliação da Avenida da Inovação, foram feitas por um único avaliador.

A Prefeitura não apresentou as avaliações que deveriam ser feitas pelos avaliadores licitados. A Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis Laudou conforme o corretor da parte.

Para que possamos fazer as Avaliações precisamos aguardar alguns dias pois os contratos com os avaliadores venceram neste mês. Estamos providenciando a renovação através de aditivos de valores. Para tanto existe todo um processo em trâmite, assim que pronto realizaremos as avaliações.

Sendo o que havia para o momento, certo de sua habitual presteza, subscreve, cordialmente.

Atenciosamente,

Emerson Carlos Michelin

Secretário de Planejamento Urbano

Ilmo Sr.Lindomar Rodrigo Brandão

Vereador Câmara Municipal

Assinado por 1 pessoa: EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C85B-33F1-A2E0-1682 e informe o código C85B-33F1-A2E0-1682

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C85B-33F1-A2E0-1682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON CARLOS MICHELIN (CPF 723.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 09:20:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C85B-33F1-A2E0-1682